



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01
EDITAL DE ABERTURA Nº 01**

EDITAL Nº 08/2021 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, representado pela Prefeita Municipal, Excelentíssima Senhora Ana Luiza Moura Tarouco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, torna público o que segue:

1. Ao item “9 - da realização das provas” acrescenta-se o subitem 9.10: *a correção das provas será realizada por sistema eletrônico – leitura óptica dos cartões de resposta – sem ingerência humana, em ato público aberto aos interessados, cuja data, local e horário serão informados oportunamente por edital, assim sendo, não haverá processo de desidentificação dos cartões de respostas.*

2. Ao item “11 - da classificação final e desempate”, acrescenta-se a participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri como critério de desempate, alterando o subitem 11.2.1 que passa a ter a seguinte redação:

11.2.1 Persistindo o empate, serão aplicados, sucessivamente, os critérios determinados abaixo, aplicados de acordo com o conteúdo programático das provas de cada cargo:

- a) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- b) maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de legislação;
- d) maior pontuação na prova de raciocínio lógico;
- e) maior pontuação na prova de títulos;
- f) o candidato com maior idade, não alcançado pelo Estatuto do Idoso.
- g) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri

2.1 O subitem 11.3 estabelece o procedimento para comprovação da participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri pelo candidato, e passa a ter a seguinte redação:

11.3 O candidato na condição de efetivo exercício da função de jurado, conforme art. 439 e 440 do Código de Processo Penal, deve encaminhar documentação comprobatória, (Certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal) digitalizada de forma legível, salva, em um único arquivo, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB, através do e-mail candidato@omniconcursospublicos.com.br, a partir de zero hora do dia 12 de janeiro de 2021 e encerra-se às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2021.

3. No item 12 – dos recursos, altera-se de 02 (dois) para 03 (três) dias o prazo de recurso e se disponibiliza computadores para o envio de tais recursos aos interessados, e o subitem 12.1 passa a ter a seguinte redação:

12.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 03 (três) dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação à:

- a) - Divulgação do edital de abertura.
- b) - Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.
- c) - Divulgação do indeferimento das inscrições.
- d) - Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- e) - Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva e Prova de Títulos.

12.1.1 - Aos candidatos que necessitarem, serão disponibilizados computadores com acesso à internet para o envio dos recursos, nas datas e no local abaixo indicado: - CID - Centro de Inclusão Digital, Manduca Rodrigues, S/N, (Anexo ao DAE - Departamento de Água e Esgotos), no período de 13/01/2021 a 15/01/2021, das 7h30 às 13h30, para o envio de recursos do gabarito preliminar da prova objetiva e no período de 21/01/2021 a 22/01/2021 e 25/01/2021 das 7h30 às 13h30 para o envio de recursos do gabarito preliminar da prova objetiva

12.1.2 - O horário de funcionamento dos locais de acesso aos computadores para uso da internet poderá ser alterado, acompanhando os horários de expediente da Prefeitura Municipal, determinados pelos Decretos Municipais de declaração de calamidade pública, de prevenção e de enfrentamento ao Covid-19.

Sant'Ana do Livramento, 07 de janeiro de 2021.

Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento